



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO N. 131/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 - Fica a partir desta data, denominada a nova avenida que tem início no trevo/rotatória “Carlos Roberto Ferreira Filho” e segue até a nova rotatória da rodovia Jerônimo Ignácio da Costa, km 0,500 como segue:

| | NOVA DENOMINAÇÃO |
|--|--|
| | Avenida HENRIQUE CELSO DE SOUZA UHL |

Art. 2 - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

WILSON PAES CHAVES
Diretor Administrativo